



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.821 DE 03 DE JULHO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 16 de julho de 2019 ao Servidor Público Municipal, MILTON TASHIRO, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, referente aos 15 dias (finais) do período aquisitivo: 01-02-2017 a 31-01-2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **03 de julho de 2019, 76º** da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
